# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 32

**PROJETO DE LEI Nº170/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -** *"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 231.455,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTARIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - RECURSO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - LC 173/2020, ENTRE AS DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 23 1 455.50 (duzentos e trinta e um mil. quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). para a Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social.

O crédito será destinado para a compra de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e para o pagamento de plantões Covid, pela Secretaria Municipal da Saúde.

Vale observar, que aplicação correta das verbas públicas, facilitam a ampliação de políticas públicas sociais, sendo um instrumento importante para o bom andamento do Estado e para o desenvolvimento de suas funções como provedor e prestador de serviços.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022.

**BERTINHO SCANDIUZZI**
Presidente

**ELIZEU ROCHA**
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**
Membro